

## DIÁRIA

**Portaria Nº 351/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/323407

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ ( três e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ARTHUR JUAN ALMEIDA COLARES, Mat. 5972047/1, Cargo Gerente, ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA, Mat. 5956579/1, Cargo Gerente de Projetos, LEONARDO WILLIAM PERES DIAS, Mat. 5965487/2, Cargo Secretário de Diretoria, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefe de Gabinete, que se deslocarão para os Municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, no período de 21/03 a 24/03/2024, para Reunião com gestores municipais sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de março 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1054756**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

**Portaria nº 355/2024-GAB/PRES.BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 526/2021-CIAM SIDERAL/FASEPA de 13/08/2021, o Parecer Jurídico nº 251/2021-PROJUR de 04/11/2021, o despacho do então Presidente da FASEPA e os despachos Coordenadora da ASPAD de 15/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 18/03/2024; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 16/2024 (Processo nº 2021/888093), a fim de apurar possível violação dos deveres funcionais de servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1053902**

## LICENÇA PRÊMIO

**Portaria Nº 359 DE 21 DE MARÇO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora HUDSON LUIZ MENDES AMARAL, matrícula nº. 54187876/1, ocupante do cargo de AGENTE DE Portaria, correspondente ao triênio 15.10.2010/2013, com gozo no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

**Protocolo: 1054347**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 362 de 18 de março de 2024-Conceder Licença Saúde a servidora abaixo:**

Nome	Cargo	Mat	Documento	Período	Dias
Raimunda Nonata Cravo Trindade	Assist.Social	3222020/1	Atestado Médico	22.11.23 a 01.12.23	10
Aleixo Ferreira	Servente	3212645/1	Atestado Médico	19.02.23 a 04.03.23	15
Zildete dos Anjos Pacheco	Monitor	5612268/3	Atestado Médico	15.01.24 a 19.01.24	05

Márcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos em exercício

**Protocolo: 1054404**

## DIÁRIA

**Portaria: 123- DO DIA 22/03/2024**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA II , para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 326846-2024-Of.interno 48-2024)

SERVIDORA: CIBELE NUNES DOS SANTOS

CARGO: GERENTE II - MATRÍCULA: 5971672/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - NAVEGANTES/SC

PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/03/2024 - DIÁRIAS-1,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1054590**

**Portaria nº 122, de 22 de março de 2024.**

Processo nº 311986/2024.

OBJETIVO: Participar do "Planejamento em Longo Prazo do Estado do Pará - Pará 2050", conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 15/04/2024 a 18/04/2024. - (3,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 54180595/2.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

**Protocolo: 1054585**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## PORTARIA

**Portaria Nº 143/2024-GGP/SEJU****Belém (PA), 20 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 50, Inciso II, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/251324.

RESOLVE:

I - LOTAR, o servidor: DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 55586314/1, ocupante do cargo de monitor, na Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados – CMDV.

II – LOTAR, o estagiário: MARCUS VINÍCIUS BARBOSA ROMERO, matrícula nº 5967956/1, na Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados -CMDV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1054578**

**Portaria Nº 150 de 22 de MARÇO de 2024.**

Dispõe sobre a Convocação da Etapa Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia, Parte Integrante da 2ª COMIGRAR, e Estabelece Outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 135, incisos II e V, da Constituição Estadual do Pará e conforme o Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Etapa Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia, integrante da 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (COMIGRAR), a ocorrer nos dias 26 e 27 de abril de 2024, em Belém-PA, com os seguintes objetivos:

- – Aprofundar o debate sobre migrações, refúgio e apatridia;
- – Propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas voltadas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- – Promover a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- – Fomentar a integração entre entes federativos, organizações da sociedade civil, e associações e coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- – Eleger delegados(as) estaduais para a Conferência

Art. 2º O tema da Etapa Estadual será alinhado com o da 2ª COMIGRAR e será intitulado "Cidadania em Movimento".

Art. 3º As discussões e propostas da Etapa Estadual serão organizadas em torno dos seguintes eixos:

- – Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos;
- – Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente; III – Enfrentamento a violações de direitos;
- – Governança e participação social;
- – Regularização migratória e documental; VI – Interculturalidade e

Art. 4º A COMIGRAR PARÁ é responsável por eleger delegados(as) estaduais para a II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (II COMIGRAR).

Art. 5º Constitui-se, por este ato, a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia – COMIGRAR/PA, com as seguintes atribuições: